

INDICAÇÃO154...../2022

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que estudem a possibilidade do Município investir em um aplicativo que possibilite conectar a população com o prefeito, vereadores e secretários, objetivando o repasse das demandas e necessidades dos cidadãos, acelerando a proposta de "Cidades Inteligente".

Congonhas, 24 de fevereiro de 2022


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 567/2022
Data: 28/02/2022 - Horário: 12:34
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um projeto que favorece a prática da cidadania, através do engajamento da população, desenvolvendo o conceito de gestão colaborativa, diminuindo a distância entre os munícipes e os poderes Legislativo e Executivo é que conclamo os nobres pares para apoiarem esta Indicação solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal e ao (a) Secretário (a) Municipal de Planejamento e Gestão, envide todos os esforços necessários, para que possamos através do uso desta tecnologia elevar Congonhas para a categoria das "Cidades inteligentes".

Congonhas, 24 de fevereiro de 2022


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador